



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 2.024, de 30 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "3" que passa a denominar-se Rua Elizabeth Blank.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Rua Dois, e termina no balão de retorno; Localiza-se no loteamento denominado Sítio do Paiolzinho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*